



Portaria Normativa F.F. n.º 160/2012 –

Assunto: Dispõe sobre o Sistema de Cobrança de Ingressos, Serviços e utilização de dependências e equipamentos instalados nas Unidades administradas pela Fundação Florestal.

O **Diretor Executivo** da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Federal n.º 9.985/00, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC e estabeleceu critérios e normas para a criação, implantação e gestão das unidades de conservação;

Considerando os objetivos de criação dos Parques Estaduais Paulistas, estabelecidos pelo Decreto n.º 25.341/86;

Considerando o Decreto Estadual n.º 51.453/06, a Resolução SMA 16/07 e o Decreto Estadual n.º 54.079/09, que dispõem sobre o Sistema Estadual de Florestas – SIEFLOR;

Considerando a Resolução SMA 59/08, que regulamenta os procedimentos administrativos de gestão e fiscalização do uso público nas Unidades de Conservação de Proteção Integral do Sistema Estadual de Florestas do Estado de São Paulo, especificamente o artigo 22;

Considerando a necessidade de compatibilizar a visitação pública com a segurança dos visitantes e a proteção do patrimônio da Unidade de Conservação, por meio da melhoria, manutenção e conservação dos equipamentos destinados às atividades de uso público; e;

Considerando o disposto no Artigo 22 da Portaria Normativa F.F. n.º 154/2011, que trata da aplicação do reajuste de valores dos ingressos.

RESOLVE:

Artigo 1º - Os valores constantes dos Anexos I, II, III e IV da PORTARIA NORMATIVA FF n.º 154/2011, são atualizados conforme os Anexos I, II, III e IV desta Portaria Normativa.

Artigo 2º - Ficam mantidos os procedimentos estabelecidos na Portaria Normativa n.º 154/2011.



FUNDAÇÃO
PARA A CONSERVAÇÃO
E A PRODUÇÃO
FLORESTAL
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 3º - Esta Portaria Normativa entra em vigor no dia 1º/05/2012, vigorando pelo prazo de 30 (trinta) dias.

São Paulo, 26 de abril de 2012.


João Gabriel Bruno

Diretor Executivo

ANEXO I

VALOR E UNIDADES GERADORAS DE RECEITA COM INGRESSOS

UNIDADE DE CONSERVAÇÃO	MUNICÍPIO	VALOR DO INGRESSO POR VISITANTE
GCA - Metropolitana		
PE Cantareira	São Paulo	R\$ 6,00
GCA - Vale do Ribeira		
PETAR	Apiáí	R\$ 6,00
PE Caverna do Diabo	Eldorado	R\$ 6,00
GCA - Serra do Mar		
PE Campos do Jordão	Campos do Jordão	R\$ 6,00
PE Marinho da Laje de Santos	Santos	R\$ 6,00
Núcleo Caraguatatuba - PE Serra do Mar	Cãraguatatuba	R\$ 6,00
GCA - Interior		
PE Morro do Diabo	Teodoro Sampaio	R\$ 6,00

VALOR E UNIDADES GERADORAS DE HOSPEDAGEM E CAMPING

UNIDADE DE CONSERVAÇÃO	MUNICÍPIO	VALOR DA HOSPEDAGEM
GCA - Vale do Ribeira		
PETAR	Apiáí	R\$ 17,00
PE Carlos Botelho	São Miguel Arcanjo	R\$ 17,00
PE Ilha do Cardoso	Cananéia	R\$ 17,00
PE Caverna do Diabo	Eldorado	R\$ 17,00
EEc Juréia-Itatins	Peruíbe e Iguape	R\$ 17,00
GCA - Serra do Mar		
PE Campos do Jordão	Campos do Jordão	R\$ 17,00
Núcleo Cunha - PE Serra do Mar	Cunha	R\$ 17,00
Núcleo Picinguaba - PE Serra do Mar	Ubatuba	R\$ 17,00
GCA - Interior		
PE Morro do Diabo	Teodoro Sampaio	R\$ 17,00
EEc Caetetus	Gália	R\$ 17,00
FE Edmundo Navarro de Andrade	Rio Claro	R\$ 17,00



FUNDAÇÃO
PARA A CONSERVAÇÃO
E A PRODUÇÃO
FLORESTAL
DO ESTADO DE SÃO PAULO

FUNDAÇÃO FLORESTAL - UNIDADE _____
ANEXO II - RELATÓRIO DE TRANSFERÊNCIA DE RECEITAS - INGRESSOS / HOSPEDAGEM / CAMPING
SEMANA DE ____/____/____ a ____/____/____

Data	Nº dos Ingressos	Quantidade	Discriminação	Preço Unitário	Valor Total
			Visitantes		-
			Visitantes		-
			Visitantes		-
			Visitantes		-
			Visitantes		-
			Visitantes		-
TOTAL ARRECADADO					-

Obs.: Informamos que encontram-se em nosso poder os ingressos de nºs xxx a xxx, para venda futura.

Data	Recibo nº	Discriminação			Valor Total
		Hospedagem	Camping	Outros Serviços	
					-
					-
					-
					-
					-
TOTAL ARRECADADO					-

Obs.: Informamos que encontram-se em nosso poder os recibos de nºs xxx a xxx, em branco.

RELAÇÃO DOS CHEQUES			
Nº BANCO	Nº CONTA	Nº CHEQUE	VALOR
TOTAL EM CHEQUES			-

RESUMO GERAL	
TOTAL EM CHEQUES	-
TOTAL EM DINHEIRO	
TOTAL GERAL DEPOSITADO	-

Responsável pela Unidade: _____

Assinatura: _____



ANEXO IV

TABELA DE PREÇOS DE INGRESSOS, SERVIÇOS E UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Categorias	Valores em R\$
Ingresso (p/pessoa)	6,00
Ingresso - moto (por dia)	3,00
Ingresso - carro (por dia)	6,00
Ingresso - ônibus de turismo (por dia)	12,00
Pernoite (p/pessoa)	17,00
Camping / diária / pessoa	12,00
Salas para palestras, conferência e cursos (2 horas)	116,00
Churrasqueiras para festas/dia	PERMITIR SOB RESERVA
até 20 pessoas	23,00
de 21 a 50	46,00
de 51 a 100	116,00
de 101 a 200	232,00
<u>Pesquisadores científicos do Sistema Estadual de Meio Ambiente e suas equipes</u>	
Pernoite	Isento
Demais serviços	50% dos valores estabelecidos
<u>Pesquisadores Científicos que não integram o Sistema Estadual de Meio Ambiente, desenvolvendo pesquisa e estudos aprovados e autorizados pela Diretoria responsável pela Unidade</u>	
Pernoite	12,00
Demais serviços	50% dos valores estabelecidos
Estudantes legalmente identificados	50% dos valores estabelecidos para ingressos
Funcionários do Sistema Estadual de Meio Ambiente, fora de serviço, e seus familiares	50% dos valores estabelecidos para ingressos